

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466-D/2026-GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Marcus Túlio de Queiroz Burlamaqui	Major	20235713	II	03/08 a 10/08/2026	Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
TOTAL										R\$ 574,64

*** **

PORTARIA Nº468-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação e apoio às atividades operacionais na citada urbe, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 568/2026, as diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Eduardo Roberto Guillen	Inspetor de Polícia Civil	11331912	II	11/08 a 12/08/2026	Morada Nova-CE	1 (uma) diária e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49	-	R\$ 215,49
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor de Polícia Civil	12644612	II	11/08 a 12/08/2026	Morada Nova-CE	1 (uma) diária e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49	-	R\$ 215,49
TOTAL										R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº470-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, com a finalidade de realizar serviço de instalação das placas de identificação dos núcleos das CIOPS nos municípios de Itapipoca, Camocim e Tianguá, bem como verificar a nova estrutura do Núcleo da cidade do Tianguá. Acompanhar os trabalhos da equipe da SENASP na CIOPS da cidade de Sobral, relativo aos preparativos para a realização da POC do SENASP CAD, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 572/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470-D/2026-GS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Sidney Alves Cavalcante	Orientador de Celula	10597013	II	17/08 a 21/08/2026	Itapipoca-CE	4 (meia) diárias e meia	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
Luiz Vagner Gonçalves Ferreira	Subtenente	1131001X	II	17/08 a 21/08/2026	Itapipoca-CE	4 (meia) diárias e meia	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
Francisco Moreira de Lima	2º Tenente	09562613	II	17/08 a 21/08/2026	Itapipoca-CE	4 (meia) diárias e meia	R\$ 143,66	R\$ 646,47		R\$ 646,47
TOTAL										R\$ 1.939,41

*** **

PORTARIA Nº1025/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015318/2026-71, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1678/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONATHAN NEVES DE SOUSA	Policial Militar	300.668-1-2	01 Espingarda cal. 12	R\$ 606,00	121,20
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	306.306-1-0	01 Munição cal. 12		121,20
ANTÔNIO CLEBER LÚCIO DE SOUSA	Policial Militar	305.854-1-0			121,20
EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.800-4-2			121,20
CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	Policial Militar	308.810-5-2			121,20
TOTAL:					606,00

*** **

PORTARIA Nº1529/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.0039204/2025-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.